Edição 989 - Editado em 6 Páginas

Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 14 de março de 2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 11162/2017
INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO
FORMA DE PAGAMENTO: 50% (CINQUENTA POR CENTO) NA ASSINATURA DO CONTRATO E 50% (CINQUENTA POR CENTO) EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1(UM) DIA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) MESES
CREDOR: S. S. ASSESSORIA E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº: 21.792.736/0001-10
VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (DEZESETE MIL E QUINTENTOS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
451	10.4.0013.0392.1301.2066.3.3.90.39.00.00	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de março de 2017.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 11631/2017
INEXIGIBILIDADE Nº: 005/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO
FORMA DE PAGAMENTO: 50% (CINQUENTA POR CENTO) NA ASSINATURA DO CONTRATO E 50% (CINQUENTA POR CENTO) EM ATÉ 5 (CINCO) DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 1(UM) DIA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) MESES
CREDOR: JULIO CESAR VIEIRA
CNPJ Nº: 15.147.384/0001-47
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
451	10.004.0013.0392.1301.2066.3.3.90.39.00.00	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de março de 2017.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

D E C R E T O Nº 2 3 9 6 0, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Fixar os valores para o custeio das horas efetivas de estágio para as modalidades a seguir:
I – Modalidade de Estágio para o estudante cursando o Nível Médio – R$ 4,29 (Quatro reais e vinte e nove centavos) por hora de estágio efetivo, até o limite de 110 (cento e dez) horas mensais, correspondente a 4 (quatro) horas diárias;
II – Modalidade de Estágio para o estudante cursando o Nível Técnico – R$ 4,76 (Quatro reais e setenta e seis centavos) por hora de estágio efetivo, até o limite de 180 (cento e oitenta) horas mensais, correspondente a 6 (seis) horas diárias;
III – Modalidade de Estágio para o estudante cursando o Nível Superior – R$ 5,24 (Cinco reais e vinte e quatro centavos) por hora de estágio efetivo, até o limite de 220 (Duzentos e vinte) horas mensais, correspondente a 8 (oito) horas diárias.
Parágrafo Único. O estagiário perceberá o pagamento das horas de estágio efetivamente realizadas, de acordo com o apontamento da frequência no mês de referência.
Art.2º. Fixar o valor do Auxílio Transporte para as Modalidades descritas no Art. 1º em R$ 136,40 (Cento e trinta e seis reais e quarenta centavos).
Parágrafo Único. O valor do caput sofrerá redução proporcional de acordo com as ausências apontadas na frequência no mês de referência para o pagamento da bolsa auxílio do estagiário.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de 08 de março de 2017, após sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial às contidas no Decreto nº 22847, de 23 de fevereiro de 2016.
Art. 4º Tornar sem efeito o Decreto nº 22960, de 09 de março de 2017, publicado no Boletim Oficial no dia 10 de março de 2017, Edição nº 987, devido a publicação com numeração incorreta.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 3 9 6 7, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR a extensão de jornada de trabalho, concedida de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:
Cancelamento da Extensão de Jornada:

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Cancelar
01	JOELMA DE ALMEIDA CORDEIRO	9560	ESC MUN CONSELHEIRO ZACARIAS	13/02/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 3 9 6 8, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 06 de março de 2017, a servidora SHIRLEY MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 10.517, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzua Costa, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 3 9 6 9, 14 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR, a partir de 02/03/2017, Função Gratificada símbolo FG-16, denominada ENCARREGADO DE SERVIÇO I, da servidora ANDRIELE QUADROS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 9423, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I/ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL, FINANCEIRO, da Secretaria Municipal

de Assistência Social.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 3 9 7 0, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR o inciso I do artigo primeiro do Decreto 23958 de 09 de março de 2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"I – ANDRIELE QUADROS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 9.723, para o cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DA SEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, na Seção de Proteção Social Especial, na Divisão de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 03/03/2017. Permanecendo em consequência afastada do cargo e provimento efetivo denominado AGENTE ADMINISTRATIVO I/ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL, FINANCEIRO, da Secretaria Municipal de Assistência Social."
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e ratificam-se os demais termos do Decreto 23958 de 09 de março de 2017.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 3 9 7 1, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/ Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado:
EXTENSÃO DE JORNADA PARA 40 HORAS SEMANAIS

Nº	Nome	Mat.	Lotação	Nomeação
1	DAISY MARY DA SILVA DORNELLES DE SOUZA	10161	ESC MUN LEOPOLDO MERCER	02/03/2017
2	EVA ELIANE LOPES DA SILVA	10166	ESC MUN 31 DE MARÇO	02/03/2017
3	REGIANE CRISTINA SIQUEIRA	6596	ESC MUN DEP PÉRICLES PACHECO DA SILVA	03/03/2017
4	MARIA APARECIDA DE MIRANDA PEDROSO	9378	CMEI MARIA MAZZETTI	07/03/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N.º 2 3 9 7 2, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de de acordo com o Capitulo XVIII, Seção IV, Art. 73 da Lei Municipal 1883 de 05 de Abril de 2012, conforme abaixo especificado:
Concessão de Gratificação de Extensão de Jornada, a partir de 01/03/2017

Nº	MATR	Servidor	INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHARÁ EM EXTEN. JORNADA
1	8118	SIMONE MENDONÇA JORGE	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BNH

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A N.º 3 6 3 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), a servidora CYNTIA MARQUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo I / Administrativo, contábil, financeiro, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.
Elemento da despesa:

33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
33.90.30.96.00	Material de Consumo	R$ 300,00
	Total:	R$ 2.300,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A N.º 3 6 3 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para autenticar documentos para fins de licitação e elaboração de Certificado de Registro Cadastral:

MATILDE MARIA BITTENCOURT
DANIELLE VIEIRA KUNA
WELITON FRANCO
DENISE APARECIDA MENDES MACIEL
MARCIANO MOLETA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n.º 2886 de 22 de agosto de 2014.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A N.º 3 6 4 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), ao servidor ELSON CARLOS FERREIRA, ocupante do cargo de Secretário Municipal, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.
Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo	R$ 500,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 500,00
	Total:	R$ 1.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de março de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 25/2017

PROTOCOLO Nº 3801/2017

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve ***HOMOLOGAR*** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 23718 de 12/12/2016, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

JADER G M P COMERCIO ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Ração para cães com os seguintes níveis de garantia por kg do produto: Proteína Bruta entre 18% e 23%; Extrato Etéreo entre 7% a 9%; Matéria Mineral máximo 12%; Matéria Fibrosa entre 3 e 5,5%; Cálcio máximo entre 2,0% e 2,4%; Fósforo entre 0,6% e 1%; Umidade entre 9 e 12%; Com registro no Ministério da Agricultura.	NUTRIDANI	KG	3.000,0000	R$3,49	R$10.470,00
2	Ração para gatos com os seguintes níveis de garantia por kg do produto: Extrato Etéreo entre 8% e 13%; Matéria Fibrosa entre 3% e 5,5%; Matéria Mineral entre 6% e 10%; Cálcio máximo entre 1,2% e 1,8%; Com registro no Ministério da Agricultura.	NUTRIDANI	KG	1.000,0000	R$6,45	R$6.450,00
					TOTAL	**R$16.920,00**

ITENS FRUSTRADOS
Nenhum Item Frustado

ITENS DESERTOS
Nenhum Item Deserto

V A L O R T O T A L : R$16.920,00

Telêmaco Borba, 13 de março de 2017.

_____

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

P.M.T.B
Fls. _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 28/2017

PROTOCOLO Nº 8276/2017

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve ***HOMOLOGAR*** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Lote 1: 01

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Contratação de empresa Especializada em organização e produção de eventos para realização das festividades do aniversário do Município de Telêmaco Borba, nos dias 18, 19, 20 e 21 de março de 2017 conforme Termo de Referência		GLB	1,0000	R$142.900,00	R$142.900,00
					TOTAL	**R$142.900,00**

ITENS FRUSTRADOS
Nenhum Item Frustado

ITENS DESERTOS
Nenhum Item Deserto

V A L O R T O T A L : R$142.900,00

Telêmaco Borba, 14 de março de 2017.

_____

Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	001/2017
Processo Licitatório	Inexigibilidade
Protocolo Nº	8766/2017
Data	09/03/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Muralha Produções Artísticas Ltda-Me
Objeto	Contratação de Show Artístico
Valor	R$ 45.000,00
Prazo de Vigência	3 (três) meses a contar da assinatura do contrato
Pagamento	50% na assinatura do contrato e 50% em até 05 dias corridos, a contar da data do evento
Dotação Orçamentária	451 – 10.4.0013.0392.1301.2066.3.3.90.39.23.00 – Própria

Contrato N.º	002/2017
Processo Licitatório	Inexigibilidade
Protocolo Nº	8773/2017
Data	09/03/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	FFG Promoções e Eventos Ltda - Me
Objeto	Contratação de Show Artístico
Valor	R$ 55.000,00
Prazo de Vigência	03 (três) meses a contar da assinatura do contrato
Pagamento	50% na assinatura do contrato e 50% em até 05 dias corridos, a contar da data do evento
Dotação Orçamentária	451 – 10.4.0013.0392.1301.2066.3.3.90.39.23.00 – Própria

Contrato N.º	003/2017
Processo Licitatório	Inexigibilidade
Protocolo Nº	9055/2017
Data	09/03/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Tb Produções Ltda - Me
Objeto	Contratação de Show Artístico
Valor	R$ 23.000,00
Prazo de Vigência	03 (três) meses a contar da assinatura do contrato
Pagamento	50% na assinatura do contrato e 50% em até 05 dias corridos, a contar da data do evento
Dotação Orçamentária	451 – 10.4.0013.0392.1301.2066.3.3.90.39.23.00 – Própria

Contrato N.º	004/2017
Processo Licitatório	Inexigibilidade
Protocolo Nº	11162/2017
Data	10/03/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	S.S. Assessoria e Eventos Ltda - Me
Objeto	Contratação de Show Artístico
Valor	R$ 17.500,00
Prazo de Vigência	03 (três) meses a contar da assinatura do contrato
Pagamento	50% na assinatura do contrato e 50% em até 05 dias corridos, a contar da data do evento
Dotação Orçamentária	451 – 10.4.0013.0392.1301.2066.3.3.90.39.00.00 – Própria

Contrato N.º	005/2017
Processo Licitatório	Inexigibilidade
Protocolo Nº	11631/2017
Data	13/03/2017
Contratante	Município de Telêmaco Borba
Contratada	Julio Cesar Vieira
Objeto	Contratação de Show Artístico
Valor	R$ 6.000,00
Prazo de Vigência	03 (três) meses a contar da assinatura do contrato
Pagamento	50% na assinatura do contrato e 50% em até 05 dias corridos, a contar da data do evento
Dotação Orçamentária	451 – 10.004.0013.0392.1301.2066.3.3.90.39.00.00 – Própria

TELÊMACO
BORBA
53 ANOS
Dia 21
THIAGO BRADO
Dia 21
Robinson Monteiro
FRED & GUSTAVO
Dia 18
BRUNA VIOLA
Dia 19
grupo Revelação
Dia 20
BLINDAGEM
às 20h
Dia 18
AO LADO DO IFPR
ANTIGO CENTRO DE EVENTOS
Julião Boêmio
às 20h
Dias 18 e 19
• Praça de Alimentação
• Show Pirotécnico
• Parque de Diversões
• Artistas Locais
• Rodeio Profissional
Gestão 2017-2020
TELÊMACO BORBA
PREFEITURA
UM NOVO CAMINHO